

ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0507.01/2023-CP

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS DISTRITOS, VOLTA DO RIO, ALMÉSCEGAS, IMBÉ, CURRAL VELHO, MACAJUBA E SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONVÊNIO 934945/2022 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto do ano de 2023, às 11:00 (onze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro – Acaraú/CE, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima – membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, para o julgamento dos documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0507.01/2023-CP**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS DISTRITOS, VOLTA DO RIO, ALMÉSCEGAS, IMBÉ, CURRAL VELHO, MACAJUBA E SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONVÊNIO 934945/2022 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**. O Presidente inicia a sessão informando que procedeu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2023 às 09h10min (nove horas e dez minutos), a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos de habilitação e, após análise do conteúdo documental pela Comissão de Licitação, encaminhou ao Setor de Engenharia para análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes e que, após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do Edital, o Setor de Engenharia devolveu os autos no dia 12 (vinte e dois) dias do mês de Agosto do ano de 2023, apresentando a demonstração sobre a classificação técnica, onde em ata consecutivo foi realizada a validação da documentação das empresas habilitadas, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS: COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.200.917/0001-65; **CLPT CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 25.165.699/0001-70; **CONSTRUTORA E&J LTDA**, CNPJ: 41.634.619/0001-35; **CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ: 72.432.727/0001-59 e **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 09.496.357/0001-87. **INABILITADAS: CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ: 20.150.507/0001-39, por descumprir ao item 3.2.2.3 - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal a qual deverá ser feita através da certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014, fora da validade para abertura do certame; **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 29.326.036/0001-41, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL para os itens na parcela de maior relevância, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL para o item “PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRILICA - ESPESSURA DE 0.40 MM - M²-1.252,63” na parcela de maior relevância,



conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **AVANTE EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 49.113.381/0001-04, por descumprir aos itens 3.2.2.3 - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal fora da validade, 3.2.2.4 - Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual fora da validade, 3.2.2.5 - Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal fora da validade, 3.2.2.6 - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS fora da validade, 3.2.2.7 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS fora da validade, 3.3.1- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA vencida para a data de abertura do Certame, 3.3.2 - Capacitação Técnica - Operacional, 3.3.3 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL, Declarações dos itens 3.3.8 e 3.3.9; 3.3.10 - Licença de Operação expedida pela SEMACE; 3.4.1 - Termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69, autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio), 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital, 3.4.3 - Apresentar Certidão Negativa de Falência ou de Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial, da sede da empresa e 3.4.5 - Certidão Simplificada e Especifica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante com data de Emissão não Superior a 30 (Trinta) Dias da abertura do Certame; **S & B ASSESSORIA E SERVIÇO**, CNPJ nº 35.752.089/0001-27, por descumprir aos itens 3.2.2.3 - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal fora da validade, 3.2.2.4 - Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual fora da validade, 3.2.2.5 - Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal fora da validade, 3.2.2.6 - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS fora da validade, 3.2.2.7 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS fora da validade, 3.3.1- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA vencida para a data de abertura do Certame, 3.3.2 - Capacitação Técnica - Operacional, 3.3.3 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL, Declarações dos itens 3.3.8 e 3.3.9; 3.3.10 - Licença de Operação expedida pela SEMACE; 3.4.1 - Termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69, autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio), 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital, 3.4.3 - Apresentar Certidão Negativa de Falência ou de Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial, da sede da empresa e 3.4.5 - Certidão Simplificada e Especifica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante com data de Emissão não Superior a 30 (Trinta) Dias da abertura do Certame. E conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de Março de 2023, página 65, a empresa encontra-se IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ENTE FEDERATIVO QUE TIVER APLICADO A SEGUINTE SANÇÃO PELO PRAZO DE 03 (TRES) ANOS. Conforme análises e validações do Setor de Engenharia e da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo



recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 23 de Agosto de 2023.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	PAULO COSTA SANTOS	<i>Paulo Costa Santos</i>
Membro:	IAGO RUI DE SOUSA GONÇALVES	<i>Iago Rui de Sousa</i>
Membro:	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA	<i>WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA</i>



EXTRATO DA ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1907.01/2023-TP

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto do ano de 2023, às 11:00 (onze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú/CE, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, para o julgamento dos documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0507.01/2023-CP**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS DISTRITOS, VOLTA DO RIO, ALMÉSCEGAS, IMBÉ, CURRAL VELHO, MACAJUBA E SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONVÊNIO 934945/2022 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**. O Presidente inicia a sessão informando que procedeu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2023 às 09h10min (nove horas e dez minutos), a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação e, após análise do conteúdo documental pela Comissão de Licitação, encaminhou ao Setor de Engenharia para análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes e que, após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do Edital, o Setor de Engenharia devolveu os autos no dia 12 (vinte e dois) dias do mês de Agosto do ano de 2023, apresentando a demonstração sobre a classificação técnica, onde em ata consecutivo foi realizada a validação da documentação das empresas habilitadas, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS: COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.200.917/0001-65; **CLPT CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 25.165.699/0001-70; **CONSTRUTORA E&J LTDA**, CNPJ: 41.634.619/0001-35; **CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ: 72.432.727/0001-59 e **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 09.496.357/0001-87. **INABILITADAS: CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ: 20.150.507/0001-39, por descumprir ao item 3.2.2.3 - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal a qual deverá ser feita através da certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014, fora da validade para abertura do certame; **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 29.326.036/0001-41, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL para os itens na parcela de maior relevância, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL para o item "PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRILICA - ESPESSURA DE 0.40 MM - M²-1.252,63" na parcela de maior relevância, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **AVANTE EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 49.113.381/0001-04, por descumprir aos itens 3.2.2.3 - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal fora da validade, 3.2.2.4 - Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual fora da validade, 3.2.2.5 - Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal fora da validade, 3.2.2.6 - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS fora da validade, 3.2.2.7 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS fora da validade, 3.3.1- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA vencida para a data de abertura do Certame, 3.3.2 - Capacitação Técnica - Operacional, 3.3.3 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL, Declarações dos itens 3.3.8 e 3.3.9; 3.3.10 - Licença de Operação expedida pela SEMACE;

3.4.1 - Termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69, autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio), 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital, 3.4.3 - Apresentar Certidão Negativa de Falência ou de Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial, da sede da empresa e 3.4.5 - Certidão Simplificada e Especifica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante com data de Emissão não Superior a 30 (Trinta) Dias da abertura do Certame; **S & B ACESSORIA E SERVIÇO**, CNPJ nº 35.752.089/0001-27, por descumprir aos itens 3.2.2.3 - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal fora da validade, 3.2.2.4 - Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual fora da validade, 3.2.2.5 - Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal fora da validade, 3.2.2.6 - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS fora da validade, 3.2.2.7 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS fora da validade, 3.3.1- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA vencida para a data de abertura do Certame, 3.3.2 - Capacitação Técnica - Operacional, 3.3.3 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL, Declarações dos itens 3.3.8 e 3.3.9; 3.3.10 - Licença de Operação expedida pela SEMACE; 3.4.1 - Termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69, autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio), 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital, 3.4.3 - Apresentar Certidão Negativa de Falência ou de Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial, da sede da empresa e 3.4.5 - Certidão Simplificada e Especifica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante com data de Emissão não Superior a 30 (Trinta) Dias da abertura do Certame. E conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de Março de 2023, página 65, a empresa encontra-se IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ENTE FEDERATIVO QUE TIVER APLICADO A SEGUINTE SANÇÃO PELO PRAZO DE 03 (TRES) ANOS. Conforme análises e validações do Setor de Engenharia e da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Acaraú-CE, dia 23 de Agosto de 2023.



PAULO COSTA SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, **EXTRATO DA ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0507.01/2023-CP, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS DISTRITOS, VOLTA DO RIO, ALMÉSCEGAS, IMBÉ, CURRAL VELHO, MACAJUBA E SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONVÊNIO 934945/2022 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, dia 23 de Agosto de 2023.



PAULO COSTA SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação